



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 321/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com a Lei Complementar nº 31/2017 e com o Edital Nº 003/2021 – Abertura de Vagas para o Corpo Docente do Município em Regime Suplementar,

#### RESOLVE

**Art.1º** Conceder à servidora **ERACILDA ALVES DE DEUS DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora RG Nº 5.539.161-0/PR e inscrita no CPF Nº 882.414.409-87, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C14, reintegrada pela Portaria nº 773/1996, matrícula: 418-1, lotada na Secretaria de Educação, 20 (vinte) horas adicionais, sobre seu vencimento básico inicial de carreira, passando sua jornada de trabalho para 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar no período da tarde com os alunos da turma 4º Ano B, na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 22/02/2021.

Gabinete do Prefeito, 23 de Fevereiro de 2021.

  
Aldoino Goldoni Filho  
Prefeito

Publicado no DOM | PR  
Nº 2210  
De 26 / 02 / 2021  
Resp. Anna

AKL/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br